



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 012/2019.

Jundiá/RN, em 11 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 238/2015 de 22 de Junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, constituída pelos seguintes membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jundiá/RN

- I – Irani Saraiva do Nascimento
- II – Jose Vanderlei Barreto de Lima

Art. 2º. Compete à Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação dar apoio à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal, informando e sistematizando os dados solicitados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal